RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 163/2018
Autor: Vereador (a) KIKI BISPO.
Ementa: "Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a empresa e munícipes que instalarem câmera de vide monitoramento, denominado Cidade Vigiada", e dá outras providências ".

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município. ".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de pesquisa legislativa no processo legislativo da Câmara Municipal, verifica- que a esta matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, através do Projeto de Lei 342/2013, tendo sido objeto de parecer contrário por parte da mencionada Comissão (cópias anexas).

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa